

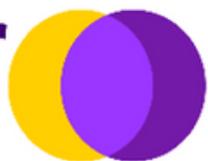


Controladoria-Geral do  
Distrito Federal

# Plano de Ética e Integridade CGDF

---

2025/2026

**Pro****Int**

PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA CGDF

# Sumário

- 1 Objetivos e contexto
- 2 As instâncias de governança e integridade
- 3 Diretrizes importantes
- 4 Eixos do PROINT
- 5 Ações 2025/2026
- 6 Monitoramento, atualização e avaliação



## Declaração do Comitê Interno de Governança

O bem-estar da sociedade está diretamente ligado ao desenvolvimento das ações de políticas públicas aplicadas por um Estado comprometido com seus valores de equidade, transparência e justiça social. Implementar instrumentos que efetivamente aumentem, melhorem o seu desempenho e contribuem para uma gestão pública de qualidade, mais inclusiva, eficiente, transparente e democrática.

A Controladoria-Geral do Distrito Federal (CGDF) tem como missão "Promover a melhoria da gestão pública e combater a corrupção, com a participação da sociedade".

Buscamos também fomentar a cultura de governança e compliance duradouras no Governo do Distrito Federal (GDF), atuando na vanguarda e incorporando boas práticas em todos os níveis da gestão, tornando-se um modelo para outros órgãos distritais. Para que essa realidade seja perene, focamos na nossa missão, visão e valores, desenvolvendo constantemente a excelência no controle da gestão pública, atuando com ética, integridade, proatividade, empatia, inovação e engajamento.

O Decreto nº 39.736/19, em seu art. 21, afirma que os órgãos da Administração Pública devem instituir seu Programa de Integridade. Por sua vez, a Portaria CGDF nº 117/21, instituiu o Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal "considerando a importância de se promover a boa governança, prevenindo e detectando eventuais desvios de conduta e atos ilícitos, de modo a proteger a imagem e o patrimônio público". O normativo traz, ainda, referências às boas práticas internacionais e os objetivos e eixos do Programa de Integridade da CGDF.

Assim, por ser concebido como instrumento de governança pública, visando a redução das vulnerabilidades que importem em riscos à integridade do órgão e, por representar um sistema interligado entre as áreas, a CGDF, por intermédio da Subcontroladoria de Governança e Compliance da CGDF, apresenta a atualização do "Plano de Ética e Integridade do Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal (Proint)", em conformidade com as diretrizes normativas, comprometendo-se institucionalmente com valores íntegros e éticos, consolidando-os ao cotidiano desta organização e servindo de "luz" aos que buscam esta ferramenta tão eficaz.

# 1. Objetivos e contexto

O presente Plano traz ações necessárias para a disseminação e solidificação da cultura ética, moral e de integridade, além do fortalecimento dos pilares, das estruturas políticas, econômicas e sociais para a boa governança.

O Programa de Integridade da Controladoria-Geral do Distrito Federal - PROINT/CGDF traz um conjunto de mecanismos e procedimentos internos de prevenção, detecção e remediação de irregularidades e desvios de conduta.

Sua implementação tem como objetivo conscientizar e capacitar o público interno sobre integridade pública e a prevenção e remediação de práticas de corrupção. Além disso, busca fortalecer a instituição como defensora da transparência, conformidade e ética, promovendo um clima organizacional que valorize a equidade, acessibilidade e inclusão.

O contexto detalhado deste Plano será apresentado anualmente em relatório separado, que servirá como diagnóstico para revisão e atualização dos riscos, controles e ações de governança. Foi realizado alinhamento à estratégia, a evolução do PROINT e a matriz de SWOT, que juntas compõem o contexto de forma resumida.

A identificação e classificação dos riscos à integridade constam no módulo de Gestão de Riscos da ferramenta tecnológica SAEWEB – Sistema de Gestão de Auditoria do Distrito Federal.



## 1.1 Alinhamento com a estratégia

O PROINT está estruturado em eixos que contemplam as ações que reforcem a missão institucional da CGDF, ajudem a alcançar a visão, consolidem os valores na cultura organizacional e impulsionem o cumprimento dos objetivos estratégicos.

**MISSÃO:** Promover a melhoria da gestão pública e combater a corrupção, com a participação social.



**VISÃO:** Ser órgão permanente e de excelência no controle e no aprimoramento da gestão pública.



**VALORES:** Conjunto de princípios e crenças que norteiam nossas ações.

**EXCELÊNCIA**  
**INTEGRIDADE**  
**INCLUSÃO**  
**TRANSPARÊNCIA**  
**INOVAÇÃO**



## 1.2 A evolução do PROINT/CGDF



## 2. As instâncias de governança e integridade

A definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do Programa de Integridade no órgão é um dos eixos do PROINT. Assim, cada instância tem papel fundamental, sendo a Subcontroladoria de Governança e Compliance a coordenadora do PROINT.

As instâncias de governança e integridade são as unidades internas da CGDF responsáveis por coordenar, operacionalizar e monitorar o Programa de Integridade institucional, conforme abaixo:

### Instâncias de Governança e Integridade

#### **Subcontroladoria de Governança e Compliance (SUGOV)**

Coordena a implementação do Programa de Integridade da CGDF, realizando o seu monitoramento contínuo, bem como a elaboração e revisão deste Plano de Integridade. Atua na orientação dos servidores e colaboradores, quanto ao PROINT e monitora a atualização dos controles implementados relacionados aos riscos de integridade.

#### **Ouvidoria da CGDF**

Instância de participação e controle social, responsável por interagir com os servidores da CGDF, objetivando o aprimoramento da gestão e melhoria dos serviços oferecidos. Oferece informações e atua como instrumento para a boa governança.

#### **Comissão de Ética da CGDF**

Orienta e aconselha sobre a ética profissional do servidor no tratamento com as pessoas e com o patrimônio. Além de esclarecer e julgar comportamentos eticamente duvidosos, dentre outras. Recomenda, acompanha e avalia o desenvolvimento de ações no âmbito da CGDF, objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina.

#### **Subcontroladoria de Controle Interno (SUBCI)**

Presta avaliação e consultoria para a implantação de boas práticas gerenciais em Gestão de Riscos e para a implantação do Programa de Integridade da CGDF, além da atuação da unidade de controle interno da CGDF e da auditoria interna nos demais processos.

**Lideranças da CGDF\***

Orienta os servidores das unidades subordinadas e monitora as ações e os riscos que se relacionam com o desenvolvimento das suas atividades.

**Subcontroladoria de Correição Administrativa (SUCOR)**

Instaura procedimentos e aplica penalidades disciplinares, para os agentes da CGDF que desviem dos padrões de conduta ética e integridade estabelecidos. Orienta e propõe regulamentação quanto à Lei Anticorrupção e aos procedimentos de apuração relacionados aos agentes da CGDF. Investiga e instaura procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas pela prática de atos de corrupção. E avalia a existência e o funcionamento do programa de integridade de empresas processadas perante à Administração Pública pela prática de atos de corrupção.

**Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida (COIQVT)**

Coordena, monitora, avalia e propõe iniciativas e ações para assegurar a implementação da Política de Qualidade de Vida no Trabalho. Além disso, promove a sensibilização dos gestores e servidores quanto à importância da responsabilidade pela execução e práticas de QVT estimuladoras de bem-estar no trabalho. Por fim, propõe instrumentos de acompanhamento e avaliação dos resultados alcançados com os programas, projetos e ações implementados.

**Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio no GDF**

Responsável pela adoção de ações preventivas e o monitoramento das situações de assédio no ambiente de trabalho no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, adotando medidas para prevenir e combater o assédio moral e sexual nos órgãos públicos.

**Comitê Interno de Governança (CIG/CGDF)**

Instância deliberativa que tem o papel de definir diretrizes, monitorar e avaliar o PROINT de forma colegiada.

**Agentes de integridade (Pontos Focais)**

Servidores da CGDF, designados para representar suas unidades nas discussões, decisões e apoio à implementação, execução e monitoramento do PROINT.

\*FONTE: OECD (2023), Fortalecendo a Liderança em Integridade na Administração Pública Federal do Brasil: Aplicando Insights Comportamentais para Integridade Pública, OECD Publishing, Paris, <https://doi.org/10.1787/55376da4-pt>.



## 3. Diretrizes importantes



### Envolvimentos das lideranças

Vale ressaltar que a operacionalização das ações e gestão dos controles para redução dos impactos e da probabilidade dos riscos à integridade cabe a cada unidade da CGDF, que deve, por meio de uma **liderança exemplar**, implementar as ações e gerenciar os riscos que se relacionam com o desenvolvimento das suas atividades. É preciso garantir que o PROINT faça parte da rotina da CGDF!



---

### Evolução contínua

Além das ações de monitoramento é necessário definir procedimentos de verificação da aplicabilidade do PROINT e criar mecanismos para que as possíveis deficiências encontradas possam realimentar continuamente seu aperfeiçoamento e atualização.



---

### Estar no DNA da instituição

É preciso ainda garantir que o PROINT faça parte da rotina da CGDF! E nesse sentido é importante considerar os 5 elementos apresentados no Pentágono da Integridade, na próxima página.



# PENTÁGONO DA INTEGRIDADE

## RACIONALIZAÇÃO

Pessoas consolidam seus valores e racionalizam a decisão pela integridade.

## OPORTUNIDADE

Envolvimento das pessoas em situações que envolvem possibilidade de melhorar processos, sistemas ou cultura.

## ACOLHIMENTO

Força que, de algum modo, se exerce sobre as pessoas e pode levá-las a realizar algo propositivo ou a denunciar.



## CAPACIDADE

As pessoas conhecem os processos internos e buscam a prática da integridade.

## DISPOSIÇÃO AO RISCO

Apetite da pessoa para correr riscos positivos.

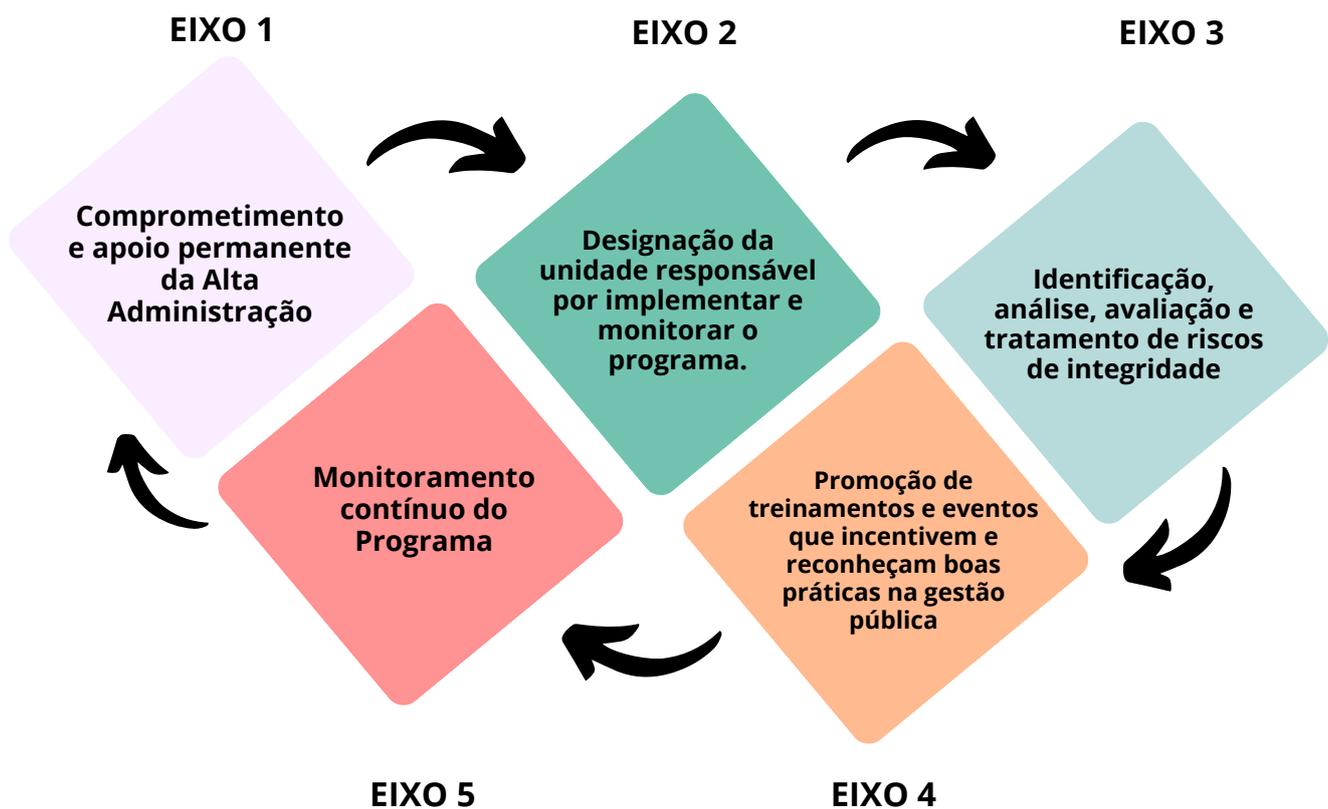
FONTE: Adaptado de dissertação de doutorado aprovada pela PUC/SP, apresentado por Renato de Almeida dos Santos.

Este pentágono foi criado com base no Pentágono da Fraude, sob uma perspectiva positiva. Por meio da troca do eixo que aborda a **“pressão”**, que representa uma força que, de algum modo, se exerce sobre as pessoas e pode levá-las a se corromper, pelo eixo **“acolhimento”**, que pode levar as pessoas a realizar algo propositivo ou a denunciar comportamentos inadequados ou possíveis irregularidades.

Além de olhar para cada lado do pentágono e inserir atitudes pautadas em valores éticos e íntegros, revertendo, assim, tudo que justificaria ou incentivaria a realização da fraude e convertendo em ações que propiciem um ambiente favorável à integridade.

## 4. Eixos do PROINT

O Programa de Integridade da CGDF está estruturado em cinco grandes eixos:



FONTE: Art. 21 do Decreto nº 39.736/2019.

Importante destacar que os eixos de um Programa de Integridade são como peças de um quebra-cabeça: cada um tem sua função, mas só juntos formam a imagem completa! Trabalhando em harmonia, eles fortalecem a ética, a governança e criam um ciclo contínuo de melhorias, essencial para o sucesso do programa.

## 5. Ações 2025/2026

A partir do contexto apresentado, foram identificadas, de maneira colaborativa entre a SUGOV e os pontos focais (agentes de integridade) de cada uma das áreas da CGDF, as ações a serem adotadas no biênio 2025/2026, contemplando:

 Ações de Prevenção

 Ações de Detecção

 Ações de Sanção.

### EIXO 1

## Comprometimento e apoio permanente da Alta Administração

### O que pode melhorar?

O engajamento das lideranças da CGDF na temática do PROINT.

### Como fazer?

Ações de comunicação específicas para este público alvo.

### Quem poderia fazer?

ASCOM + Gabinete + CIG/CGDF

### O que fazer?



1. Ações de comunicação (Pílulas) destinadas ao grupo das lideranças da CGDF.



2. Inclusão de um tópico fixo na pauta do CIG sobre ética e Integridade, para apresentação de informes, dúvidas e deliberações sobre o assunto.



3. Elaborar a Política de Integridade da CGDF.



4. Atualizar a Portaria nº 117/2021.

### Por que fazer?

Para fortalecer o papel da liderança como promotor da cultura de integridade na CGDF e do engajamento de todos os servidores e colaboradores, por meio do exemplo, motivação e reconhecimento.

### Quando fazer?

1º semestre de 2025

## 5. Ações 2025/2026

### EIXO 2

#### Definição de unidade responsável pela implementação e acompanhamento do Programa.

##### O que pode melhorar?

A capacitação dos pontos focais e a inclusão do tema Integridade nas reuniões das áreas.

##### Como fazer?

Por meio de Oficinas, palestras, e capacitações em Integridade Pública.

##### Quem poderia fazer?

Lideranças + SUGOV + Pontos Focais.

##### O que fazer?

- 
1. Promover ações de capacitação para os pontos focais e as lideranças;
  2. Incluir a temática da integridade nas reuniões setoriais, de forma que o tema seja tratado de forma orgânica na rotina das unidades.
  3. Aprimorar processos e gestão da informação relacionado à atuação da Ouvidoria da CGDF, com foco na identificação das manifestações relacionadas aos servidores e serviços da própria instituição.
- 
- 
- 
- 

##### Por que fazer?

Para promover o engajamento e fortalecer a cultura da integridade na CGDF.

Aprimorar a instância de relacionamento, consolidando a relação de confiança entre Ouvidoria e servidores.

##### Quando fazer?

2º semestre de 2025

## 5. Ações 2025/2026



### EIXO 3

#### Identificação, análise, avaliação e tratamento de riscos de integridade

##### O que pode melhorar?

A Matriz de Riscos de Integridade da CGDF pode ser aprimorada com a unificação de riscos que sejam comuns a todas as áreas.

##### Como fazer?

Oficinas para identificar e unificar os riscos e controles comuns a todas as áreas e revisar os riscos e controles específicos de determinadas áreas.

##### Quem poderia fazer?

Pontos focais + SUGOV + Lideranças

##### O que fazer?

1. Reformular a Matriz de Riscos de integridade no sistema SAEWEB, tendo uma matriz única institucional focada nos riscos comuns.

##### Por que fazer?

Porque a Matriz de Riscos atual está fragmentada e extensa. Além disso, seu conhecimento está restrito aos pontos focais (agentes de integridade) das áreas.

Porque existem riscos que atingem várias unidades e seus controles são compartilhados e muitas vezes comuns.

##### Quando fazer?

1º semestre de 2025



## 5. Ações 2025/2026



### EIXO 4

#### Promoção de treinamentos e eventos que incentivem e reconheçam boas práticas.

##### O que pode melhorar?

O engajamento do público interno da CGDF quanto ao PROINT.

O espaço de tempo entre campanhas e eventos.

##### Como fazer?

Incluir o tema Integridade nas ações do programa de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)

##### Quem poderia fazer?

COIQVT + SUGOV + Pontos Focais + Comissão de Ética

##### O que fazer?

1. Incluir uma categoria no Prêmio Inspiração para ideias e projetos inovadores vinculados à ética e integridade;
2. Incluir palestra no Encontro Vida e Bem-Estar sobre ética e integridade.
3. Incluir palestras de ética e integridade na Semana de Combate à Corrupção.
4. Elaborar um calendário anual de ações de comunicação sobre o PROINT, com a utilização de incentivos, cartilhas, casos, vídeos e ações interativas.
5. Integrar as ações de comunicação do PROINT com as da Comissão de Ética e Comissão de Prevenção ao Assédio.
6. Focar em temas e abordar as diversas perspectivas comportamentais, correlacionando com as realidades de cada macroprocesso da CGDF, como combate ao preconceito racial, equidade de gênero, capacitismo etc
7. Fazer parceria com o CINCONECTE (Rede de Ciências Comportamentais em Governo do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos) e o CGDFLab para desenho de ações de incentivos (nudges) comportamentais que favoreçam a conduta ética e íntegra.
8. Incluir o tema PROINT nas ambientações de novos servidores, estagiários e colaboradores.
9. Apresentar competências, fluxos ou demais temas relacionados à Comissão de Ética nos eventos e capacitações da CGDF

##### Por que fazer?

Para mobilizar todo o público interno a se envolver com o tema.

##### Quando fazer?

Incluir a partir de 2025 e se tornar ação contínua e permanente.

## 5. Ações 2025/2026



### EIXO 5

#### Monitoramento contínuo.

##### O que pode melhorar?

O monitoramento em si precisa de indicadores quantitativos e qualitativos e criação de rotina no âmbito do CIG/CGDF para monitorar resultados e emitir novas diretrizes.

##### Como fazer?

Por meio de organização e análise das informações já existentes nas unidades.

Aplicação de pesquisas de percepção.

##### Quem poderia fazer?

CIG/CGDF + SUGOV

##### O que fazer?



1. Inclusão de indicadores de ética e integridade a serem monitorados pelo CIG.



2. Criação do Índice de Percepção da Ética e Integridade da CGDF.

##### Por que fazer?

Para fortalecer a cultura da integridade na CGDF, trabalhando todos as perspectivas de forma integrada.

##### Quando fazer?

Ação contínua e permanente

## 6. Monitoramento, atualização e avaliação

Cada gerente do risco da CGDF é responsável pelo gerenciamento de seus riscos de integridade, dentro do Sistema SAEWEB, por intermédio de seus agentes de integridade, os quais detêm a responsabilidade de acompanhar os controles existentes e comunicar qualquer alteração ou ocorrência do risco em sua unidade.

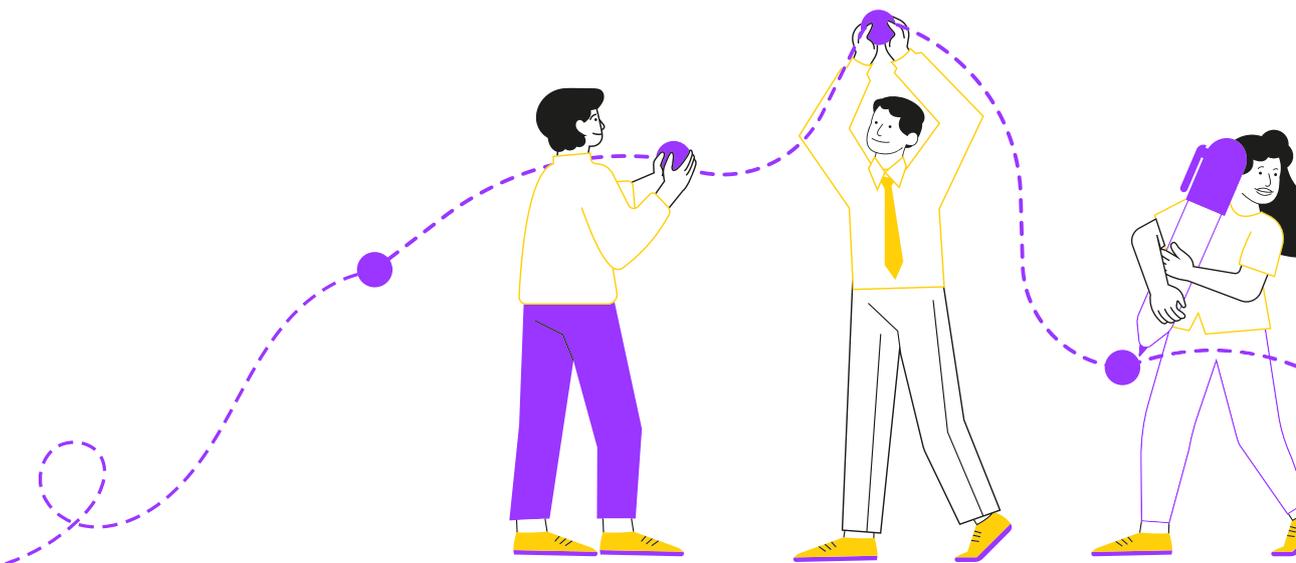
O gerenciamento dos riscos e o cronograma de monitoramento levará em consideração a classificação do risco. Desta forma, fica estabelecido que a periodicidade de monitoramento será:

- **Trimestralmente**, em se tratando de risco **Extremo**.
- **Semestralmente**, para riscos **Altos**.
- **Anualmente**, se riscos **Médios** ou **Baixos**.

Caso se verifique a ocorrência do evento dos riscos altos e extremos, ou seja, concretizadas as hipóteses apontadas como riscos pelo setor, o agente de integridade deverá reportar imediatamente à liderança, e esta ao CIG/CGDF, e registrar no acompanhamento pelo sistema SAEWEB.

As estratégias definidas no PROINT devem ser monitoradas periodicamente, com o objetivo de acompanhar as ações propostas neste Plano, bem como os controles estabelecidos para o tratamento dos riscos de integridade identificados pela CGDF.

A partir da implantação da Ação 1 do Eixo 3 esta dinâmica de atualização dos riscos poderá ser alterada.



# Contatos

## Subcontroladoria de Governança e Compliance



**2108-3386**



**E-MAIL: [SUGOV@CG.DF.GOV.BR](mailto:SUGOV@CG.DF.GOV.BR)**

